



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 12/2023

Ao Sr.

Pedro Vanderli de Rezende

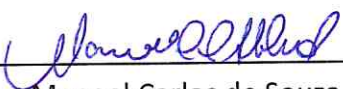
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que a Prefeitura esclareça qual a situação em que se encontra o relógio de ponto da Unidade Básica de Saúde Prefeito Octaviano Ribeiro Nardy?
- 2 – Que envie a esta Casa Legislativa a folha de ponto dos profissionais de enfermagem lotados na UBS, referentes aos últimos três meses.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 07 de março de 2023.



Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador